



## RESOLUÇÃO Nº. 128 - CEPEX/2015

Aprova o Projeto Empresa Júnior de Minas  
– EJUMINAS –.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 008/2015 da Câmara de Extensão;  
a aprovação do Departamento de Ciências da Administração;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 21/10/2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto Empresa Júnior de Minas – EJUMINAS –, a ser realizado no período de 01/11/2015 a 31/12/2015, composto pelo seguinte membro:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
<b>FREDERICO AUGUSTO MALTA RIBEIRO</b>	1046897-3	Ciências da Administração	Coordenador	---
<b>Professor a ser indicado pelo Depto</b>	---	Ciências da Administração	Professor	20

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de outubro de 2015.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO